

FATO RELEVANTE

Aditamento do Programa de Recompra de Ações e Pagamento de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”)

Joinville, 04 de dezembro de 2024 – A Tupy S.A. (“Companhia”, B3: TUPY3), em atendimento ao art. 157 da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Resolução CVM nº 44/21, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2023 (aprovação do Programa de Recompra), informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que o seu Conselho de Administração, nesta data:

1. Aprovou o aditamento do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 13 de novembro de 2023, para aumentar a quantidade de ações previstas no programa de 4.000.000 (quatro milhões) para 14.000.000 (catorze milhões), já incluídas as aquisições feitas até a presente data, mantidas inalteradas as demais disposições; e
2. Aprovou o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no montante de R\$ 190.000.000,00, conforme instruções abaixo:
 - A cada ação corresponderá o valor de R\$ 1,34131212616. O pagamento será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando no valor líquido de R\$1,14011530724 por ação, com exceção dos acionistas comprovadamente isentos ou imunes, na forma da legislação aplicável, que farão jus ao citado valor bruto de R\$ 1,34131212616 por ação (sendo excluídas as ações em tesouraria para fins do cálculo destes valores).
 - O pagamento será feito aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 30 de dezembro de 2024.
 - Os acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 15 de janeiro de 2025, na conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações. As ações da Companhia serão negociadas “*ex juros sobre capital próprio*” a partir de 02 de janeiro de 2025.
 - Aos acionistas cujos cadastros não contenham o nº do CPF/CNPJ, a indicação de banco/agência e o número da conta corrente, os recursos serão creditados nos cinco dias úteis seguintes à devida regularização do cadastro junto a qualquer agência do Banco Bradesco S.A.
 - Os JCP não reclamados no prazo de 3 anos, a contar da data de início do pagamento, estarão prescritos e serão revertidos a favor da empresa (Lei nº 6.404/76, Artigo nº 287, Inciso II, item a).

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou o pagamento de JCP e o Aditamento ao Programa de Recompra, bem como as informações referentes ao Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, estão disponíveis no website de relações com investidores da Companhia e na CVM.

Fernando Cestari de Rizzo
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri



Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 84.683.374/0003-00
Company Registry (NIRE): 42.3.0001628-4
Publicly-held Company – Novo Mercado



MATERIAL FACT

Amendment to the Share Repurchase Program and Payment of Interest on Equity (“IoE”)

Joinville, December 4th, 2024 – Tupy S.A. (“Company”, B3: TUPY3), in compliance with art. 157 of Law n°. 6.404/76 and the provisions of CVM Resolution n°. 44/21, and in addition to the Material Fact disclosed on November 13, 2023 (approval of the Share Repurchase Program), hereby inform its shareholders, the market in general and other interested parties that its Board of Directors, on this date:

1. Approved the amendment to the Share Repurchase Program approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on November 13, 2023, in order to increase the quantity of shares provided by the Share Repurchase Program from 4.000.000 (four million) to 14.000.000 (fourteen million), including the acquisitions already made to this date, remaining unchanged other provisions; and
2. Approved the payment of Interest on Equity (IoE) of R\$ 190.000.000,00 as follows:
 - Each share will correspond to R\$ 1,34131212616. Withholding income tax of fifteen percent (15%) will be discounted from the payment, resulting in a net value of R\$1,14011530724 per share, except for shareholders proving their exemption or immunity, according to the law in effect, who will be entitled to the aforementioned gross value of R\$ 1,34131212616 per share (excluding treasury shares).
 - The amount will be paid to shareholders of record on December 30, 2024.
 - The credits will be available to shareholders as January 15, 2025, at the checking accounts and bank address informed to Banco Bradesco S.A., the depositary institution of the shares. The Company's shares will be traded “ex-interest on equity” as of January 2nd, 2025.
 - For shareholders whose records do not include the individual or corporate taxpayer number (CPF/CNPJ), the bank/branch, and checking account number, the proceeds will be credited within the following five business days after their information is duly regularized at any branch of Banco Bradesco S.A.
 - IoE unclaimed within three years as of the payment date will be time-barred and transferred to the Company (Law nº 6404/76, Article # 287, II, item a).

The minutes of the Company's Board of Directors meeting that approved the payment of Interest on Equity and the Amendment to the Share Repurchase Program, as well as the information related to appendix G of CVM Resolution No. 80 of March 29, 2022, are available on the Company's investor relations website and at CVM.

Fernando Cestari de Rizzo
Chief Executive Officer
Investor Relations Officer

IR Contacts:

Email: dri@tupy.com.br

Website: <http://www.tupy.com.br/ri>